



PL 565/2018

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 565/2018.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, *“Altera a lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para inclusão do Aniversário Anual do Grupo Calebe, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de novembro, e dá outras providências”*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer pela **Legalidade, com substitutivo**, a fim de adaptar o texto ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes e às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar eis que promove um grupo idealizado e formado por idosos que realizam oficinas de aprendizagem que muito contribuem para o desenvolvimento técnico e cultural da comunidade paulistana. Portanto, **favorável é o parecer** nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **favorável é o parecer** nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

XEXÉU TRIPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO DONATO

ADRIANA RAMALHO

OTA

RICARDO TEIXEIRA

ATÍLIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

RODRIGO GOULART

ISAC FELIX

SONINHA FRANCINE